



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Carlos Eduardo Gomes Cardoso

na qualidade de Presidente da associação União de Marechal Hermes Futebol Clube

venho nomear o senhor Fernando Carlos de Lima

portador da identidade nº 14.922395-SSP/SP , CPF nº 042.000.088-74

como representante do clube perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:
acesso ao dep. competições, acordar, transigir, retirar e protocolar documentos perante a secretaria, participar de reuniões do conselho arbitral, assinar documentos exigidos pela federação, representar o Presidente nas Reuniões, assinar contratos e durtos de atletas amadores, efetuar registros financeiros, tudo para o bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2014

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos é só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 002
01/09/2014
PGJD/Vead

F.E.R.J
PROTOCOLO
No
29 AGO 2014
VISTO